



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 011/2018.

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

INDICO, NOS TERMOS REGIMENTAIS VIGENTES AO Poder Executivo, para que seja realizado estudo, através do Setor competente, viabilizando a possibilidade de providenciar **LANCHES PARA PESSOAS QUE SÃO SUBMETIDAS AO PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE.**

JUSTIFICATIVA

Os nossos munícipes que estão necessitando de tratamento com procedimento de hemodiálise, ficam muitas vezes, até 04 (quatro) horas em jejum, havendo necessidade de reposição alimentar no término do procedimento. Lembrando que, muitos dos pacientes são pessoas idosas e carentes.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 01 de fevereiro de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>054/18</u> <u>01/02/18</u> HORA: <u>14:36</u> O FUNCIONÁRIO
--